



PORTARIA nº. 026/CMGM/14

Em 07 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Paulo Nébio Costa da Silva, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de reuniões de trabalho e reivindicações junto aos vários órgãos da Governadoria, nos dias 07, 08 e 09/abr/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 07 de abril de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente